

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

Operador do Sistema de Registro Eletrônico 41.034

DATA

30 novembro 2015

FICHA

01

MATRÍCULA Nº  
41.034

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª FÁBIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA



BELª CECÍLIA SIMONATO  
OFICIALA

**IMÓVEL: A fração ideal de 0,0334%** de uma área de terreno urbana medindo pela frente uma linha em quatro (4) segmentos: treze metros (13,00m), treze metros (13,00m), seis metros (6,00m) e sete metros (7,00m); de fundos numa linha de quatro (4) segmentos: sete metros (7,00m), sete metros (7,00m), seis metros (6,00m) e cinquenta centímetros (0,50m); trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m) do lado direito; e, trinta e um metros (31,00m) do lado esquerdo, totalizando novecentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados (941,25m<sup>2</sup>), situado na Rua Joaquim Pires de Amorim, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Joaquim Pires de Amorim, fundos com a Rua Mário Romanelli, lado direito com a Escada Projetada, e lado esquerdo com o lote número 10, **onde será edificado o APARTAMENTO Nº 601, situado no sexto pavimento-tipo do "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIKONOS"**, que será constituído de três quartos, uma sala, três banheiros, cozinha, área de serviço, varanda, despensa e circulação e duas vagas de garagens, com a área privativa de 158,36m<sup>2</sup>, área comum 119,20m<sup>2</sup> e área real total de 277,56m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA: ROSANA PERIN LOBATO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 742.679.657-49 e no RG nº 461.501-SSP/ES, residente na Rua Albano Custódio, nº 19, Edifício Perin, Apto. 402, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR: R.1- 35.921 Lº 2, fls. 01.**

**CADASTRO: (23.133).**

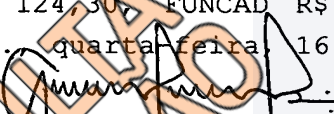

Selo Digital de Fiscalização: 024588 KQX150408291. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 18,80. FUNEPJ R\$ 1,88, FARPEN R\$ 9,28, ISS R\$ 0,94, FAPESPES R\$ 0,94, FUNEMP R\$ 0,94, FUNCAD R\$ 0,94. Total: R\$ 33,72. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 30 (trinta) de novembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu,  (Gabrielle Jaconelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Rafael Rodrigues Carvalho), Escrevente Substituto, subscrevo.

R.1- 41.034. Protocolo: 110.292. Data: 16 de dezembro de 2015.

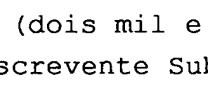
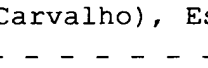
**PERMUTA** - Pela escritura pública de permuta de 08 de abril de 2015, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Gironda, neste município, (Lº 013-B, fls. 039/051), a proprietária transmitiu a título de PERMUTA o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 246.605,85 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), porém para efeitos fiscais foi atribuído o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para **CLEDIMAR GERALDO GREQUE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 744.116.757-49 e C.I nº 604784-SPTC/ES; e **SIMONE PERES MENDES**, brasileira, solteira, maior, administradora, inscrita no CPF nº 022.651.207-07 e C.I nº 1.568.776-SPTC-ES, ambos residentes na Rua Joaquim Pires de Amorim, s/n, aptº 601, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade. Constam da escritura: Certidões Negativas de Interdição e Tutela, expedidas em 30/03/2015, 24/03/2015, 31/03/2015 e 01/04/2015; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas em 06/04/2015; Certidão

41.034



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 06/04/2015, em nome de PEDRA DO ITABIRA GRANITOS LTDA; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 05/03/2015, em nome de SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA; Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedidas em 24/02/2015. O ITBI foi pago conforme guia de recolhimento nº 2577300 em 11/06/2015. Selo Digital de Fiscalização: 024588 YRA150500747. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 2.485,95. FUNEPJ R\$ 248,60, FARPEN R\$ 23,25, ISS R\$ 124,30, FADESPE R\$ 124,30, FUNEMP R\$ 124,30, FUNCAD R\$ 124,30. Total: R\$ 3.254,99. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 16 (dezesesseis) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Rafael Rodrigues Carvalho), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.2- 41.034. Protocolo: 110.292. Data: 16 de dezembro de 2015.

CONCLUSÃO DE OBRA - De acordo com os documentos arquivados, o imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Joaquim Pires de Amorim, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, foi totalmente concluído conforme "Habite-se" nº 049/2014, datado de 17 de março de 2015; e Certidão nº 032/2014, datada de 13 de março de 2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001592015-88888602, emitida em 08 de junho de 2015; averbado sob o número 4- 35.921 Lº 2. Selo Digital de Fiscalização: 024588 YRA150500747. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 42,03. FUNEPJ R\$ 4,20, FARPEN R\$ 6,97, ISS R\$ 2,10, FADESPE R\$ 2,10, FUNEMP R\$ 2,10, FUNCAD R\$ 2,10. Total: R\$ 61,60. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 16 (dezesesseis) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Rafael Rodrigues Carvalho), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.3- 41.034. Protocolo: 113.817. Data: 30 de março de 2017.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Decisão/Mandado/Ofício, expedido pela Exma. Sra. Dra. Milena Sousa Vilas Boas, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca, datado de 27 de março de 2017, extraído dos autos da Ação de nº 0013686-71.2016.8.08.0011, tendo como Requerente **SIMONE PERES MENDES**, e como Requerido **CLEDIMAR GERALDO GREQUE**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL**, no sentido de não autorizar a alienação/onerção por qualquer forma, até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LGY1604.09735. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, quarta-feira, 26 (vinte e seis) de abril de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente

MATRÍCULA Nº:  
41.034

Operado pelo sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA Nº**

41.034

**LIVRO Nº 2**

**FICHA SUPLEMENTAR Nº**

01

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO


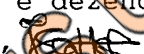
REGISTRO DE IMOVEIS

BEL.º FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA



BEL.º CECÍLIA SIMONATO  
OFICIALA

Substituto, subscrevo.....

AV.4- 41.034- Protocolo: 119.041. Data: 03 de julho de 2019.

**PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Ivens Mina Arruda de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, datado de 12 de março de 2019, extraído dos autos do Processo nº 0005283-45.2018.8.08.0011, tendo como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- SICOOB CREDIROCHAS - (CNPJ nº 03.358.914/0001-17)**, e como Executados: **CLEDIMAR GERALDO GREQUE- CPF nº 744.116.757-49**, e **WASHINGTON LUIZ FONSECA FARIA**, foi procedido a averbação sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Cledimar Geraldo Greque, conforme termo de penhora datado de 12 de março de 2019, sendo de R\$ 472.413,37 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos) o valor da causa. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.09824. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 1.585,85. Taxas R\$ 475,79. Total: R\$ 2.061,64. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 16 (dezesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo.

AV.5- 41.034. Protocolo: 121.229. Data: 26 de agosto de 2020.

**INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202008.2417.01287626-IA-909, datado de 24 de agosto de 2020, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela Vara Única da Comarca de Iconha, ES, extraído dos autos do Processo nº 0002059.36.2017.8.08.0011, em trâmite na 1ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim, ES, tendo como Exequente: **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e como Executado: **CLEDIMAR GERALDO GREQUE (CPF nº 744.116.757-49)**, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Cledimar Geraldo Greque torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ONZ2001.01435. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S. sexta-feira, 04 (quatro) de setembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacquelin de Salles), Substituta Legal, subscrevo. - - - - -

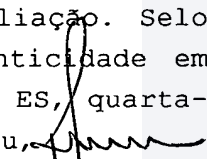
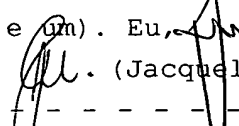
AV.6- 41.034. Protocolo: 122.238. Data: 05 de fevereiro de 2021.

**PENHORA** - De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Notificação, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. João de Oliveira Batista, MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 13 de janeiro de 2021, extraído dos autos do Processo nº 0000730-17.2017.5.17.0131, tendo como Autor: **MATEUS PEREIRA DOS SANTOS** e como Réus: **OBJETIVA GRANITOS EIRELI- ME, FELIPE PERES MENDES** e **SIMONE PERES MENDES**, foi procedido a averbação sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Simone Peres Mendes, conforme o Auto de Penhora de 29 de janeiro de 2021, tendo como depositário o Sr. Cledimar

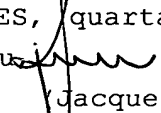
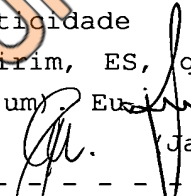
MATRÍCULA Nº Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
41.034

LIVRO Nº 2

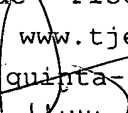
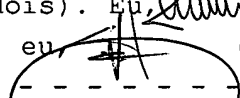
(VERSO)

Geraldo Greque, CPF nº 744.116.757-49, sendo de R\$ 64.090,15 (sessenta e quatro mil, noventa reais e quinze centavos) o valor da dívida e R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.01948. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quarta-feira, 10 (dez) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacqueline de Salles), Substituta legal, subscrevo. -----

AV.7- 41.034. Protocolo: 122.239. Data: 05 de fevereiro de 2021.

PENHORA - De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Geovany Cardoso Jevéaux, MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 28 de maio de 2020, extraído dos autos do Processo nº 0000310-43.2016.5.17.0132, tendo como Autor: ELIEZER RODRIGUES MANGEFESTE e como Réus: OBJETIVA GRANITOS EIRELI- ME, FELIPE PERES MENDES e SIMONE PERES MENDES, foi procedido a averbação sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Simone Peres Mendes, conforme o Auto de Penhora de 17 de dezembro de 2020, tendo como depositário o Sr. Cledimar Geraldo Greque, CPF nº 744.116.757-49, sendo de R\$ 7.433,30 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos) o valor da dívida e R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.01949. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quarta-feira, 10 (dez) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacqueline de Salles), Substituta legal, subscrevo. -----

AV.8- 41.034. Protocolo: 125.278. Data: 23 de maio de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício expedido pelo Analista Judiciário Warlen de Souza Maia, por ordem da Exma Sra. Dra. Milena Sousa Vilas Boas, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Órfãos e Sucessões desta Comarca, em 20/05/2022, que fica arquivada, referente ao Processo nº 0013686-71.2016.8.08.0011, tendo como Requerente: SIMONE PERES MENDES e como Requerido: CLEDIMAR GERALDO GREQUE, a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 3- 41.034, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKY2201.01767. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 14 (quatorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.9- 41.034. Protocolo: 126.344. Data: 22 de setembro de 2022.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO- De acordo com a certidão de admissão da execução expedida pela Chefe de Secretaria da 5ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datada de 06/04/2022, que fica arquivada, procede-se a

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

41.034

02

MATRÍCULA Nº

esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída e admitida em juízo uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo n.º 0000705-05.2019.8.08.0011, cujo valor da execução é de R\$ 59.569,77 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), tendo como **Exequente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES (CNPJ: 28.145.829/0001-00)** e **Executados: CLEIDIMAR GERALDO GREQUE (CPF: 744.116.757-49)**, proprietário de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula; **SINESIO DE SOUZA CARDOZO (CPF: 471.543.657-49)**, **GRANITOS CÓRREGO DOS MONOS LTDA ME (CNPJ: 06.311.474/0001-30)**, **MARIA DO CARMO SEQUINE CARDZO (CPF: 737.966.627-49)**, **DOUGLAS DE SOUZA CARDOZO** e **JAKELINE RODRIGUES CASSA CARDOZO**. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00399. Emolumentos: R\$ 63,11. Taxas: R\$ 18,91. Total: R\$ 82,02. Cachoeiro de Itapemirim, E.S, terça-feira, 04 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, ~~M. Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas~~, Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano de Salles Junior~~, Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.10- 41.034. Protocolo: 133.532. Data: 13 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - De acordo a Sentença/Ofício datada de 12 de dezembro de 2024, extraído dos autos processo n.º 0000705-05.2019.8.08.0011, proferida pelo Exmo Sr. Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, MM. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível desta Comarca, o ajuizamento de execução averbado sob o n.º 9- 41.034 foi CANCELADO por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.WOK2405.01204. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Isento de emolumentos, conforme o artigo 465, §2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, ~~Angela Mendel da Cruz~~, Escrevente, digitei. E, eu, ~~Angela Mendel da Cruz~~, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CANCELADO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital